

**PORTARIA Nº 13 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**“Designa Substituição de servidor em equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o disposto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

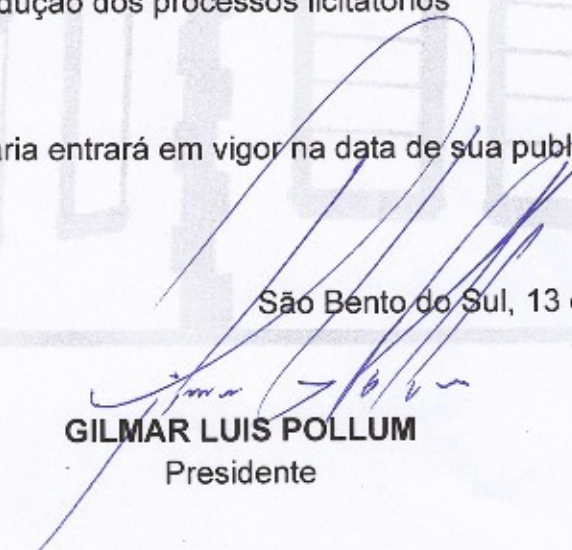
**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Em substituição, a ex servidora Tatiana Carlin Pizzini, fica designada a servidora RAFAELA RANK membro da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2026.

  
**GILMAR LUIS POLLUM**  
Presidente